COMUNICADO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 21/2026 FMS

Dispensa de Licitação nº 13/2026 FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Pescaria Brava/SC, em observância aos princípios da transparência e da publicidade, torna público o resultado da fase de recebimento de propostas referente a Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde (RSS) e medicamentos vencidos, provenientes dos estabelecimentos de saúde vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Pescaria Brava. A prestação dos serviços abrangerá 07 (sete) pontos de armazenagem, com coleta quinzenal.

Após o encerramento do prazo para envio de propostas (ocorrido em 22/05/2026 às 23h59), foram registradas as seguintes propostas:

1. Quadro de Classificação das Propostas

Após a análise da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e técnica, as propostas foram classificadas conforme o critério de **Menor Preço**, a saber:

Classificação	Empresa Participante	Valor da Proposta
1º	CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA (cnpj nº. 26.522.047/0001-09)	R$ 15.600,00
2º	BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA (cnpj nº. 08.860.158/0001-61)	R$ 16.800,00
3º	SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (cnpj nº. 03.392.348/0001-60)	R$ 29.880,00

Em observância aos ritos procedimentais, comunicamos as diretrizes e prazos para a fase recursal:

- **Manifestação de Recurso:** Os licitantes que tiverem a intenção de recorrer deverão manifestar seu interesse em até **24 horas**, contadas a partir do recebimento deste comunicado, encerrando-se impreterivelmente às **11h15 do dia 28/05/2026**.

- **Razões Recursais:** Havendo a manifestação prévia e motivada dentro do prazo acima, a empresa recorrente terá o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar suas razões fundamentadas. Este prazo iniciar-se-á no dia **01/06/2026** e se encerrará no dia **03/06/2026 às 23h59**.

A ausência de manifestação imediata dentro das primeiras 24 horas importará na decadência do direito de recorrer.

O parecer integral assinado pelo Agente de Contratação segue em anexo para a devida análise de vossas senhorias.

Atenciosamente,

HELENA BORGES RODRIGUES:11742241930

Assinado de forma digital por HELENA BORGES RODRIGUES:11742241930
Dados: 2026.05.27 11:29:08 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21563

Helena Borges Rodrigues

Diretora de Licitação